



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Criado pela Lei Federal 8.742/93
Lei Municipal 790/96

RESOLUÇÃO 04/2018.

Imperatriz-MA, 06 de Abril de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Imperatriz-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº. 790/96, em reunião ordinária no dia 06 de Abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova a participação de 02 Conselheiros do Conselho de Assistência Social - CMAS, (01 Poder Público e 01 Sociedade Civil), na Capacitação que será realizada pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, destinada aos conselhos: Municipais, Estaduais e Federais

Art. 2º A Capacitação será realizada nos dias 25 e 26 de Abril em Brasília- DF.

Art. 3º Os conselheiros indicados pela plenária foram:

Poder Público: Maria Aleluia Evangelista Carneiro

Sociedade Civil: Maria de Jesus Torquato Cavalcante

Art. 4º Esta resolução entra em vigor após sua aprovação.

Maria de Jesus Torquato Cavalcante

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Urbano Santos, 513 – Juçara